

## **Síntese Restrições à Circulação (válidas até 11 de maio de 2018)**

### **Importante:**

#### ● **ESPAÑA**

- **Catalunha:** trânsito de veículos de 4 ou mais eixos encontra-se interdito na N-II entre o km 773,5 (La Jonquera) e o km 709 (Fornells de la Selva), em ambos os sentidos, todos os dias do ano, das 00h00 às 24h00. Ver informações complementares no anexo II, ponto 4.
- **N-340 (permanente):** interdição a veículos pesados entre o km 957 (saída n.º 278 da autoestrada A-7 (Nules) e o km 997 (saída n.º 997 da autoestrada AP-7 (Oropesa), em ambos os sentidos.
- **Restrições na N-232-La Rioja:** No dia 2 de dezembro de 2017, entraram em vigor restrições à circulação de veículos e/ou conjuntos de veículos de 4 ou mais eixos, na estrada nacional N-232. Encontrando-se a estrada nacional N-232 interdita aos veículos acima mencionados, os motoristas terão que utilizar obrigatoriamente a AP-68 desde a portagem de Zambrana até Tudela.  
Consulte todos os detalhes no site da ANTRAM ou **clique aqui!**
- Restrições na N-124 (permanente): interdita a veículos e conjuntos de 4 ou mais eixos, entre o km 45.990 (limite Alava-La Rioja (Briñas)) e o km 39.000 (Gimileo, em ambos os sentidos da circulação

- **REINO UNIDO:** atenção às restrições para a grande Londres (dias da semana e fins-de-semana (ver restrições à circulação anuais)

- **EUROPA:** Atenção às restrições existentes em algumas cidades europeias devido a questões ambientais. Em algumas dessas cidades, não é permitida a circulação de veículos mais poluentes e outras, exigem que o veículo tenha um registo e/ou dístico. Veja toda a informação sobre este tema no site ANTRAM em espaço do associado\circulação rodoviária\países com zonas ambientais interditas.

- Chamamos a atenção para o facto de o restante regime das restrições à circulação (por ex. restrições complementares, restrições noturnas (Alemanha, Áustria), exceções, etc não estarem aqui contempladas, pelo que este quadro não dispensa a consulta às "Restrições à Circulação anuais" p/país do site ANTRAM.

DATA	PAÍSES	PERÍODOS
<b>quarta 2 maio</b>	<b>Espanha</b> - Carga Geral +7,5ton. - Mercadorias perigosas (feriado regional de Madrid) - Objetos Indivisíveis (Ver anexo 2, ponto 3) <b>Eslovénia</b> - Apenas vias mencionadas na alínea a) do anexo 3 - Apenas vias mencionadas na alínea b) do anexo 3 <b>Polónia</b>	Horário no anexo 2 Das 8h00 às 24h00 Ver anexo 2, ponto 3  Das 8h00 às 21h00 Das 8h00 às 22h00 Das 18h00 às 22h00
<b>quinta 3 maio</b>	<b>Espanha</b> - Objetos Indivisíveis (Ver anexo 2, ponto 3) - Madrid <b>Polónia</b>	Ver anexo 2, ponto 3 Das 8h00 às 22h00
<b>sexta 4 maio</b>	<b>Bulgária</b>	Das 16h00 às 20h00
<b>sábado 5 maio</b>	<b>Áustria</b> <b>Espanha</b> - Carga Geral +7,5ton. (Catalunha) - Carga Geral +7,5ton. (restante território) - Objetos Indivisíveis (País Basco) <b>Eslovénia</b> - Apenas vias mencionadas na alínea b) do anexo 3 <b>França</b> <b>Hungria</b> <b>Luxemburgo</b> - Em direção a França (proveniente da Bélgica ou Alemanha) - Proveniente de França ou Bélgica (em direção à Alemanha) <b>Roménia</b>	Das 15h00 às 24h00  Horário no anexo 2 Horário no anexo 2 Ver anexo 2, ponto 3  Das 6h00 às 16h00 A partir das 22h00 A partir das 22h00  A partir das 21h30 A partir das 23h30 Ver anexo V
<b>domingo 6 maio</b>	<b>Alemanha</b> <b>Áustria</b> <b>Bulgária</b> <b>Espanha</b> - Carga Geral +7,5ton. (Catalunha) - Carga Geral +7,5ton. (restante território) - Mercadorias perigosas (todo o território) - Objetos Indivisíveis (Ver anexo 2, ponto 3) <b>Eslovénia</b> - Apenas vias mencionadas na alínea a) do anexo 3 - Apenas vias mencionadas na alínea b) do anexo 3 <b>França</b> <b>Hungria</b> <b>Itália</b> <b>Luxemburgo</b> <b>República Checa</b> <b>República Eslovaca</b> <b>Roménia</b> <b>Suíça</b>	Das 00h00 às 22h00 Das 00h00 às 22h00 Das 00h00 às 24h00  Horário no anexo 2 Horário no anexo 2 Das 8h00 às 24h00 Ver anexo 2, ponto 3  Das 8h00 às 21h00 Das 8h00 às 22h00 Até às 22h00 Até às 22h00 Das 9h00 às 22h00 Até às 21h45 Das 13h00 às 22h00 Das 00h00 às 22h00 Ver anexo V Das 00h00 às 24h00

<b>segunda 7 maio</b>	<b>Bulgária</b> <b>Espanha</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Carga Geral +7,5ton. (País Basco (País Basco-sem restrições por decisão governamental)</li><li>- Carga Geral +7,5ton. (Catalunha)</li><li>- Carga Geral +7,5ton. (restante território)</li></ul> <b>França (sem restrições por decisão governamental)</b> <b>Luxemburgo (sem restrições por decisão governamental)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Em direção a França (proveniente da Bélgica ou Alemanha)</li></ul>	Das 14h00 às 20h00 Veja anexo II Horário no anexo 2 Horário no anexo 2 - -
<b>terça 8 maio</b>	<b>Espanha</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Carga Geral +7,5ton. (País Basco-sem restrições por decisão governamental)</li><li>- Carga Geral +7,5ton. (Catalunha)</li><li>- Carga Geral +7,5ton. (restante território)</li></ul> <b>França (sem restrições por decisão governamental)</b> <b>Luxemburgo (sem restrições por decisão governamental)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Em direção a França (proveniente da Bélgica ou Alemanha)</li></ul> <b>República Checa</b> <b>República Eslovaca</b>	Veja anexo II Horário no anexo 2 Horário no anexo 2 - - Das 13h00 às 22h00 Das 00h00 às 22h00
<b>quarta 9 maio</b>	<b>Espanha</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Carga Geral +7,5ton. (País Basco)</li><li>- Carga Geral +7,5ton. (Catalunha)</li><li>- Carga Geral +7,5ton. (restante território)</li></ul> <b>França</b> <b>Grécia</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- (em alguns troços das estradas gregas – ver anexo 4)</li></ul> <b>Luxemburgo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Em direção a França (proveniente da Bélgica ou Alemanha)</li><li>- Proveniente de França ou Bélgica (em direção à Alemanha)</li></ul> <b>Suíça</b>	Horário no anexo 2 Horário no anexo 2 Horário no anexo 2 A partir das 22h00 Das 15h00 às 21h00 A partir das 21h30 A partir das 23h30 A partir das 22h00
<b>quinta 10 maio</b>	<b>Alemanha</b> <b>Áustria</b> <b>Espanha</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Carga Geral +7,5ton. (País Basco)</li><li>- Carga Geral +7,5ton. (Catalunha)</li><li>- Carga Geral +7,5ton. (restante território)</li></ul> <b>França</b> <b>Luxemburgo</b> <b>Suíça</b>	Das 00h00 às 22h00 Das 00h00 às 22h00 Horário no anexo 2 Horário no anexo 2 Horário no anexo 2 Até às 22h00 Até às 21h45 Das 00h00 às 24h00
<b>sexta 11 maio</b>	<b>Suíça</b>	Até às 5h00

## Áustria - Anexo I

### 1. Restrições à Circulação Complementares

- **Veículos abrangidos pela restrição:**
  - veículos com peso total autorizado (peso bruto) superior a 7,5 toneladas
- **Período de vigência da restrição:**
  - Todos os sábados de 1 de julho a 2 de setembro: das 8h00 às 15h00
- **Vias abrangidas:**
  - A4 (desde Schwechat até Nickelsdorf-fronteira), em ambas as direções, exceto carga e descarga de mercadorias nos seguintes distritos: *Neusiedl am See, Eisenstadt, Eisenstadt-Umgebung, Rust, Mattersburg, Bruck an der Leitha, Gänserndorf, Wien Umgebung.*

### 2. Restrições especiais

- **Veículos abrangidos pela restrição:**
  - veículos com peso total autorizado (peso bruto) superior a 7,5 toneladas
- **Período de vigência da restrição:**
  - 25 de abril: das 11h00 às 22h00
- **Vias abrangidas:**
  - **A12** (autoestrada de Inntal): Para veículos com destino ou em trânsito por Itália;
  - **A13** (autoestrada de Brenner): Para veículos com destino ou em trânsito por Itália.

### 3. Restrições Especiais de Circulação - Locais

**3.1 Províncias:** Vienna, em alguns distritos do Estado Federal austríaco da Estíria (capital deste estado é Graz) [clique aqui](#) para ver a área abrangida; em alguns distritos do Estado Federal austríaco conhecido por *Oberösterreich* (Alta da Áustria) em concreto na autoestrada A1, entre o nó de ligação de Enns-Steyr e o nó de ligação de Haid e em alguns distritos do Estado Federal austríaco de Burgenland (a capital é Eisenstadt), [clique aqui](#) para visualizar a área abrangida.

- 📍 **Categoria dos veículos abrangidos pela restrição:** Todos os veículos de matrícula anterior a 1 de Janeiro de 1992 (veículos de norma Euro 2 ou inferior).
- **Vias abrangidas:** Em todas as vias de circulação das províncias acima referidas
- **Período interdito:** Em permanência (00h00-24h00).
- **Exceções:** Veículos de classe ambiental Euro III ou superior e com vinheta ambiental no veículo.

### 3.2 Províncias: Carinthia

- 📍 **Categoria dos veículos abrangidos:** veículos com peso bruto igual ou superior a 7.5ton.
- **Via abrangida:**
  - autoestrada de Karawanken (A11), desde o km 15.400 até ao km 21.250.
- **Período interdito:** Em permanente (00h00-24h00).
- **Via abrangida:**
  - Túnel de Karawanken (A11)
- **Período interdito:** todos os sábados, de junho a setembro (8h00-14h00).

**nota:** Nesta província, existem ainda uma serie de restrições locais. Caso necessite de saber as vias interditas, entre em contacto com os nossos serviços.

### 3.3 Províncias: Styria (Steiermark):

- 📍 **Categoria dos veículos abrangidos:** todos os veículos afetos ao transporte de mercadorias de norma ambiental Euro 2 ou inferior.
- 📍 **Via abrangida:** Em todas as vias de circulação da província acima referida
- **Período interdito:** Em permanência (00h00-24h00).
- **Exceções:** Veículos de classe ambiental Euro III ou superior e com vinheta ambiental no veículo.

**nota:** Nesta província, existem ainda uma serie de restrições locais noutras vias, aplicadas a veículos afetos ao transporte de mercadorias, independentemente da categoria ambiental a que pertencem. Caso necessite de saber as vias interditas, entre em contacto com os nossos serviços.

### 3.4 Províncias: Zona baixa da Áustria (Niederösterreich):

- 📍 **Categoria dos veículos abrangidos:** todos os veículos afetos ao transporte de mercadorias de norma ambiental Euro 2 ou inferior.
- **Via abrangida:**
  - Em todas as vias deste estado austríaco;
  - Nos seguintes distritos da zona baixa da Áustria (Niederösterreich), a circulação é apenas permitida com a vinheta ambiental austríaca:
    - Bruck an der Leitha: Bad Deutsch-Altenburg, Bruck an der Leitha, Enzersdorf an der Fischa, Göttlesbrunn-Arbesthal, Götzendorf an der Leitha, Hainburg an der Donau, Haslau-Maria Ellend, Höflein, Petronell-Carnuntum, Rohrau, Scharndorf, Trautmannsdorf an der Leitha;
    - Gänserndorf: Aderklaa, Andlersdorf, Deutsch-Wagram, Eckartsau, Engelhartstetten, Gänserndorf, Glinzendorf, Groß-Enzersdorf, Großhofen, Haringsee, Lasse, Leopoldsdorf im Marchfelde, Mannsdorf an der Donau, Marchegg, Markgrafneusiedl, Obersiebenbrunn, Orth an der Donau, Parbasdorf, Raasdorf, Strasshof an der Nordbahn, Untersiebenbrunn, Weiden an der March, Weikendorf;
    - Korneuburg: Bisamberg, Hagenbrunn, Korneuburg, Langenzersdorf;
    - Mödling: Achau, Biedermannsdorf, Brunn am Gebirge, Guntramsdorf, Hennersdorf, Laxenburg, Münchendorf, Vösendorf, Wiener Neudorf;

**Atualizado em:** 3-maio-2018 (10h30)-alterações demarcadas a azul (pag. 3)

**Inserido em:** 6-abril-2018

**Fonte:** ANTRAM/Congéneres/DGT de Espanha

- Wien Umgebung: Fischamend, Gerasdorf bei Wien, Himberg, Schwechat, Ebergassing, Klein-Neusiedl, Klosterneuburg, Lanzendorf, Leopoldsdorf, Maria-Lanzendorf, Rauchenwarth, Schwadorf, Zwölfaxing;
- **Período interdito:** Em permanência (00h00-24h00).
- **Exceções:** Veículos de classe ambiental Euro III ou superior e com vinheta ambiental no veículo.

**nota:** Nesta província, existem ainda uma serie de restrições locais noutras vias, aplicadas a veículos afetos ao transporte de mercadorias, independentemente da categoria ambiental a que pertencem. Caso necessite de saber as vias interditas, entre em contacto com os nossos serviços.

### **3.5 Províncias:** Zona alta de Áustria (Oberösterreich):

- **Categoria dos veículos abrangidos:** todos os veículos afetos ao transporte de mercadorias de norma ambiental Euro 2 ou inferior.
- **Via abrangida:**
  - autoestrada A1, entre Enns-Steyr (km 155.087) e Haid (km, 175.200).
- **Período interdito:** Em permanência (00h00-24h00).
- **Exceções:** Veículos de classe ambiental Euro III ou superior e com vinheta ambiental no veículo.

**nota:** Nesta província, existem ainda uma serie de restrições locais noutras vias, aplicadas a veículos afetos ao transporte de mercadorias, independentemente da categoria ambiental a que pertencem. Caso necessite de saber as vias interditas, entre em contacto com os nossos serviços.

**3.6 Outras províncias:** Além das províncias/vias acima referidas, existem ainda outras, onde se aplica uma serie de restrições locais. Essas províncias são: Voralberg (estradas B197 e L190) e Salzburg (estradas B158, B159, B311, L107).

**Nota:** Face à extensa lista e tratando-se, essencialmente, de vias pouco utilizadas no transporte internacional, sugerimos o contacto com a ANTRAM em caso de necessidade.

**IMPORTANTE:** Os veículos de norma Euro 3 e/ou de norma superior, para circularem nas vias de circulação inseridas nos Estados Federados conhecidos como Baixa de Áustria (Niederösterreich), na Alta da Áustria (Oberösterreich), na Styria (Steiermark), no Burgenland, no Tyrol (A12) e na cidade de Viena, devem ostentar um dístico que identifica a classe Euro a que o mesmo pertence, sendo que o acesso Às áreas acima referidas só serão permitidas aos veículos Euro III ou superior.

Consulte neste site a informação relativa a esta obrigação. Essa informação, está disponível no espaço do Associado\internacional\por país\Áustria.

## 4. Restrições Especiais de Circulação Locais no Tirol

### 4.1 Período de vigência da restrição/veículos abrangidos:

- **24horas/dia:** veículos articulados com peso total autorizado (peso bruto) superior a 7,5 toneladas e conjuntos rodoviários (camião + reboque) em que a soma do peso máximo autorizado do camião mais reboque seja superior a 7.5ton. e a emissão de gases poluentes seja superior a 7.0g/kWh (Euro 0, Euro I e Euro II);
- **24horas/dia:** veículos articulados com peso total autorizado (peso bruto) superior a 7,5 toneladas e conjuntos rodoviários (camião + reboque) em que a soma do peso máximo autorizado do camião mais reboque seja superior a 7.5ton. e a emissão de gases poluentes seja superior a 5.0g/kWh (Euro 0, Euro I e Euro II);
- **24horas/dia:** veículos sem reboque e veículos tratores com peso total autorizado (peso bruto) superior a 7,5 toneladas, se a emissão de gases poluentes for superior a 7.0g/kWh (Euro 0, Euro I e Euro II).

### Vias abrangidas:

- Nas duas vias da autoestrada A12, em ambos os sentidos, entre Kufstein (Km 6.350) e Zirl (Km 90.0)


### Exceções:

- Percursos efetuados no âmbito do transporte combinado (sem necessidade de acompanhamento), em direção ao terminal ferroviário de Hall situado no Tyrol, ou em direção ao terminal ferroviário de Worgl, com a finalidade do veículo efetuar o restante percurso de comboio. O percurso efetuado no âmbito do transporte combinado não acompanhado, em direção à zona oeste com proveniência do terminal ferroviário do Hall no Tyrol ou em direção a este com proveniência do terminal ferroviário de Worgl, esta exceção deve ser comprovado através de documentação que prove a origem e o destino do transporte em causa
- veículos especiais, tais como: pronto-socorro e porta guas
- **Veículos de norma Euro VI, Euro V, Euro IV e Euro III (com documentação que prove que o veículo pertence a uma destas classes ambientais ex. certificado CEMT). Desde o dia 1 de maio de 2017, a prova será feita única e exclusivamente com a vinheta ambiental colocada no veículo.**

**nota:** Nesta província, existem ainda uma serie de restrições locais. Caso necessite de saber as vias interditas, entre em contacto com os nossos serviços.

### 4.2 Período de vigência da restrição/veículos abrangidos (24h/7dias): Veículos pesados afetos ao transporte das seguintes mercadorias (normal ambiental Euro 0, I, II, III e IV):

- resíduos que figuram na LER (2000/535/EG) e alterada pela 2001/573/EG;
- troncos, madeira e cortiça;
- metais não ferrosos e minérios de ferro;
- transporte de veículos e reboques;
- aço exceto o aço reforçado e aço para a construção;
- mármore e *travertino*;
- azulejos de cerâmica.

-  **Vias abrangidas:** A12 (km 6.350 município de Langkampfen e o km 72 Innsbruck/Ampass) em ambas as direções.

- 📍 **Exceções:** Veículos com cargas ou descargas das mercadorias acima referidas nas seguintes zonas:
  - Os seguintes distritos: Imst, Innsbruck Land, Innsbruck Stadt, Kufstein e Schwaz, Kitzbühel; Landeck, Lienz, Reutte e Zell am See; Bad Tölz, Garmisch-Partenkirchen, Miesbach, Rosenheim (cidade incluída) e Traunstein; Eisacktal, Pustertal and Wipptal;
  - Veículos que circulem com destino ao terminal de comboios de Hall no Tirol (sentido oeste); para o terminal de comboios Wörgl, desde de que se comprove efetivamente o destino final.
  - **Veículos de norma Euro VI desde que tenham a vinheta ambiental.**

## 5. Restrições Gerais à Circulação Durante a Noite

- 📍 **Veículos abrangidos pela restrição:**
  - veículos com peso total autorizado (peso bruto) superior a 7,5 toneladas
- 📍 **Período de vigência da restrição:**
  - das 22h00 às 5h00 (todos os dias do ano)
- 📍 **Vias abrangidas:**
  - toda a rede viária austríaca
- 📍 **Exceções:**
  - serviços de limpeza
  - veículos do exército
  - veículos "verdes" (de emissões sonoras reduzidas) detentores do painel cor verde "L", acompanhados de um certificado específico e que respeitem a velocidade máxima de 60km, podendo em algumas zonas circular a uma velocidade máxima de 80km
  - veículos afetos em exclusivo ao transporte de leite fresco, carnes frescas provenientes de matadouros, gado vivo e géneros alimentares perecíveis (exceto os produtos ultracongelados)
  - veículos afetos a reparações urgentes de instalações frigoríficas
  - veículos afetos ao transporte de publicações periódicas (jornais, revistas, etc)
  - veículos destinados à manutenção de estradas

## 6. Restrições Locais Especiais de Circulação Durante a Noite

### a) Zona de Tyrol:

#### 1.1 Veículos abrangidos pela restrição:

- veículos com peso total (peso bruto) autorizado superior a 3,5 toneladas.

#### 1.2 Período de vigência da restrição: de segunda a domingo, das 22h00 às 05h00

#### 1.3 Vias abrangidas: Na cidade de Innsbruck

#### 1.4 Exceções:

- Veículos de norma Euro 6 (com documentação que prove que o veículo é um Euro 6 ex. certificado CEMT). A partir de 1 de maio de 2017, essa prova será feita única e exclusivamente com a vinheta ambiental colocada no veículo.



## **2.1 Veículos abrangidos pela restrição:**

- veículos rígidos e veículos articulados com peso total autorizado (peso bruto) superior a 7,5ton. e conjuntos rodoviários com peso máximo autorizado do camião ou do reboque superior a 7.5ton.

-

## **2.2 Período de vigência da restrição:**

### **de 1 de Novembro 2016 a 30 de Abril de 2017:**

- das 20h00 às 5h00, de segunda a sábado
- das 23h00 às 5h00, de domingos e feriados

### **de 1 de Maio 2017 a 31 de Outubro 2017:**

- das 22h00 às 5h00, de segunda a sábado
- das 23h00 às 5h00, de domingos e feriados

### **de 1 de Novembro 2017 a 30 de Abril de 2018:**

- das 20h00 às 5h00, de segunda a sábado
- das 23h00 às 5h00, de domingos e feriados

## **2.3 Vias abrangidas:**

- A12, em ambos os sentidos, entre Kufstein (Km 6.350) e Zirl (Km 90);

## **2.4 Exceções:**

- Veículos afetos ao transporte de perecíveis (exceto os bens perecíveis ultracongelados);
- Veículos afetos ao transporte de animais vivos
- **Veículos de norma Euro 6 (com documentação que prove que o veículo é um Euro 6 ex. certificado CEMT). Desde o dia 1 de maio de 2017, essa prova será feita única e exclusivamente com a vinheta ambiental colocada no veículo.**
- Veículos afetos ao transporte combinado devem utilizar troços de vias específicas para beneficiarem desta exceção. (nota: dada a extensa lista de troços a utilizar neste tipo de transporte, sugerimos o contacto com a ANTRAM em caso de necessidade de obter tal lista).

**Nota:** existem ainda restrições noutras locais desta província, mas tratando-se essencialmente de vias pouco utilizadas no transporte internacional, sugerimos o contacto com a ANTRAM em caso de necessidade. Além disso, aplicam-se igualmente outro tipo de exceções previstas para transportes combinados.

## **b) Outras províncias/vias abrangidas por esta restrição:**

**Carinthie, Basse-Autriche, Styrie, Haute-Autriche**

**Nota:** Face à extensa lista e tratando-se, essencialmente, de vias pouco utilizadas no transporte internacional, sugerimos o contacto com a ANTRAM em caso de necessidade.

## 7. Circulação nos túneis austríacos com ADR

A circulação de veículos pesados afetos ao transporte ADR nos túneis austríacos (de comprimento entre os 1000m e os 5000m) é obrigatório instalar no veículo, um pirilampo de cor "amarela", segundo as normas e características estabelecidas no Regulamento UNECE n.º 65.

O pirilampo deverá ser visível em ambas as direções (ver figura abaixo - por exemplo, montada na cabina do condutor). Além disso, o "pirilampo" terá de ser acionado 200m antes da entrada no túnel e deve manter-se "ligado" durante todo o percurso realizado dentro do mesmo.



Nos túneis com um comprimento superior a 5000m, no caso do transporte de determinadas mercadorias perigosas, as empresas devem recorrer a um serviço de "escolta". O serviço de "escolta" poderá ser requisitado/solicitado junto das autoridades locais.

No link abaixo (apenas em inglês), irá encontrar toda a informação sobre a circulação nos túneis austríacos onde se exige a utilização de pirilampo ou em algumas situações, serviço de escolta para o transporte de algumas mercadorias perigosas de "alto risco". As mercadorias de alto risco encontram-se tipificadas na página 2 do documento que se encontra no link que se segue.

[http://www.unece.org/fileadmin/DAM/trans/danger/publi/adr/1.9/Operating%20measures\\_Austria\\_04-2010e.pdf](http://www.unece.org/fileadmin/DAM/trans/danger/publi/adr/1.9/Operating%20measures_Austria_04-2010e.pdf)

## Espanha ANEXO – II

### 1. Transporte de Mercadorias de Carga Geral

#### a) 1.1. Comunidade Autónoma Basca

##### 📍 Categorias de veículos abrangidos:

- veículos com peso máximo autorizado (peso bruto) superior a 7,5 toneladas

##### 📍 Vias abrangidas e período (s) das restrições:

**Das 22h00 do dia 7 de maio às 22h00 do dia 8 de maio\*:**

**Das 22h00 do dia 9 de maio às 22h00 do dia 10 de maio:**

Via	Nome	Ponto quilométrico inicial	Ponto quilométrico final	Sentido
AP-8	Autopista Cantábrico	Km 104 (Erletxe)	Km 0 (Fronteira francesa)	Behobia
GI-20	Variante de Donastia-San Sebastian	Km 15,572 (Enlace AP-8 Arizeta)	Km 0 (Enlace AP-8 Errenteria)	França
A-15	Autovia Navarra-Gipuzkoa	Km 139,7 (Navarra)	Km 156,560 (Enlace N-1)	Andoain
AP-1	Autopista Vitoria/Gasteiz-Irún por Ebar	Km 102,700 (portagem de Etxebareri)	Km 146,150 (intersecção de Maltzaga com a AP-8)	Irún
A-1	Madrid-Irun	Km 321,4 (L.P. Burgos)	Km 329 (Treviño)	Vitoria-Gasteiz
A-1	Madrid-Irun	Km 336 (Treviño)	Km 352 (intersecção com a N-622)	Vitoria-Gasteiz
N-1	Madrid-Irun	Km 405,450 (Navarra-Etzegarate)	Km 454,470 (intersecção com a AP-8/AP-1 Lasarte-Oria)	França
GI-636	Errenteria-Irún (antiga N-I)	Km 0 (Enlace GI-20 Pasaia)	Km 17,235 (Behobia)	França
GI-11	Lasarte/Donostia-San Sebastian (antiga NI)	Km 0 (Enlace N-I)	Km 2,523 (Enlace GI-20)	Donostia-San Sebastian
N-121A	Behobia-Navarra	Km 68,460 (Navarra)	Km 75,020 (Behobia)	França

**nota: Esta restrição só afeta o transporte transfronteiriço**

\* por decisão do governo basco, não se aplicam as restrições previstas no quadro acima (das 22h00 do dia 7/5 às 22h00 do dia 8/5). [Clique aqui](#) para visualizar a notícia publicada no site da ANTRAM sobre esta decisão.

## 1.2. Território da província autónoma da Catalunha

### **Categorias de veículos abrangidos:**

- Veículos com peso máximo autorizado (peso bruto) superior a 7,5 toneladas e todos os veículos articulados (independentemente do seu peso bruto)

### **Vias abrangidas e período (s) das restrições**

#### **Todos os dias do ano, das 00h00 às 24h00:**

Horário Interdito	Território	Via	Km inicial	Km final	Sentido da circulação
Das 00h00 às 24h00	Girona	N-II	773,5 (La Jonquera)	709 (Fornells de la Selva)	Ambos

**Nota:** informações complementares no ponto 2 deste documento

#### **Todos os sábados do ano:**

Horário Interdito	Território	Via	Km inicial	Km final	Sentido da circulação
Das 10h00 às 14h00	Barcelona	N-II	630 (Montgat)	682,2 (Rotonda Can Bartoli/enlace GI-600 e GI- 512)	Ambos

### Todos os domingos e feriados do ano:

Horário Interdito	Território	Via	Km inicial	Km final	Sentido da circulação
Das 17h00 às 22h00	Barcelona	N-340	1.212 (Villafranca del Penedo)	1.238 (Cervelló)	Ambos
		N-II	630 (Montgat)	682,5 (Rotonda Can Bartoli/enlace GI-600 e GI-512)	Ambos
		N-340a	1.238 (Cervelló)	1.244 (Quatre Camis)	Ambos

- 📍 **Exceções às Restrições à Circulação de Carga Geral previstos no ponto 1.2.:**
  - Com ou sem carga, os transportes de gado vivo, leite cru, alimentação animal destinada a explorações agrícolas;
  - Veículos destinados exclusivamente ao transporte de água destinada ao consumo humano (cisternas móveis); serviços postais; distribuição de imprensa diária;
  - Veículos afetos a campanhas agrícolas tais como: vindimas entre agosto e outubro; frutas doces entre junho e setembro; cereais entre junho e outubro. A exceção só se aplica entre o campo agrícola e os armazéns ou vice-versa, estejam com carga ou não.
  
- 📍 **Exceções para veículos a circular na N-230 entre o km 151 (Vielha) e o km 187 (Bausen), no sentido da fronteira francesa:** Encontram-se excecionados das restrições nos horários referidos no ponto 1.2 e anexo I e que transportem produtos perecíveis: todos aqueles que tenham que ser transportados sob temperatura controlada (ATP; isotérmicos, refrigerados ou congelados, frutas e legumes frescos, batatas, cebolas, alhos, flores cortados ou em vaso, mel e cadáveres de animais.
  
- 📍 **Exceções para veículos a circular na AP-7/E-15, no sentido norte:** Os veículos que se encontram a circular na AP-7/E-15 no sentido norte (França), desde que se possa comprovar com documentação que, a base da empresa, local de descanso ou residência habitual se situa nas comarcas de L'Alt Camp, Baix Camp ou Tarragonès. Estes veículos terão de deixar a AP-7 / E-15, pelo menos até à saída 33 em Tarragona.
  
- 📍 **Exceções para veículos em regime ATP (frigoríficos, refrigerados ou isotérmicos) que transportem mercadorias perecíveis (além daquelas que são transportadas ao sob o regime ATP, também as frutas, legumes, batatas, cebolas, alhos, flores cortados ou em vaso, mel e cadáveres de animais) encontram-se autorizados a circular nos seguintes troços:**
  - Para movimentos entre o norte e sul e vice-versa em direção à C-25: a AP-7/E-15 entre L'Hospitalet de l'Infant (Km 281) e El Vendrell (Km 119,5); a C-32 entre El Vendrell (Km 0,0) e Vilanova e Geltrú (km 22.5); pela AP-2 entre La Bisbal del Penedés (Km 228.8) e a interseção com a AP-7 (Km 232); desde a interseção com a AP-7 (Km 232) até El Vendrell (Km 119,5) da AP-7.
  - Para movimentos de saída de Barcelona em direção à AP-7, aos sábados de manhã, entre a A-2 (Km 609) em Cornellà e a interseção com a B-23 em Sant Joan Despi (Km 606) e ainda, entre a interseção com a B-23 em Sant Joan Despi (Km 606) e a interseção com a AP-7 em El Papiol (Km 15) da B-23
  - Para movimentos de entrada na zona sul de Barcelona, aos domingos à tarde, pela C-32, entre Vilanova e la Geltrú (Km 22.5) e Sant Boi de Llobregat (Km 55)



## **Restrições de caracter permanente para veículos afetos ao transporte de carga geral**

Veículos que circulem de passagem pela Catalunha ou por trajetos de longo curso ao longo da Catalunha, encontram-se interditos de utilizar as seguintes vias:

- Gi-555 entre el PK 2,8 en Riudarenes e o PK 14,0 en Massanes.
- C-35 entre el PK 83,0 en Maçanet de la Selva y el PK 71,5 en Massanes.
- C-152 entre PK 43,0 en Les Preses y el PK 47,5 en La Vall d'en Bas.
- C-153 en Olot, entre el PK 60,9 y el PK 61,9.
- C-26 entre el PK 189,9 en Ripoll y el PK 149,7 en Cercs.
- C-37 entre el PK 19,500 em El Pla de Santa Maria e o PK 63,000 em Santa Margarida de Montbui.

Nos pontos extremos das vias acima referidas, para uma melhor compreensão dos motoristas, as autoridades poderão colocar painéis de informação relativa à existência deste tipo de restrição.

### **Dias de Restrições em França**

-  AP-7/E-15, entre o km 7 (Angullana) e o km 0 (La Jonquera) – **sentido França**
-  N-230, entre o km 151 (Vielha) e o km 187 (Bausen) sentido fronteira francesa

### **Nos seguintes dias e horários:**

<b>Horário Interdito</b>
Sábados: das 22h00 às 24h00 Domingos: das 00h00 às 22h00
Vésperas de feriados: das 22h00 às 24h00 Feriados: das 00h00 às 22h00
7 de maio: das 22h00 às 24h00 8 de maio: das 00h00 às 22h00 9 de maio: das 22h00 às 24h00 10 de maio: das 00h00 às 22h00

**Nota:** os veículos que circulem na AP-7/E-15 em dias de restrições, podem dirigir-se às áreas de estacionamento existentes na N-II a sul da localidade de la Jonquera e aguardarem neste parque o fim da restrição.

## 1.2. Restantes território espanhol

### Todos os dias do ano:

As restrições no quadro que se segue são motivadas pelo elevado índice de sinistralidade que se tem verificado nestas vias nos últimos anos. Estas restrições irão se manter até as condições dessas vias sejam melhoradas.

Veículos afetados pela restrição	Horário Interdito	Território	Via	Km inicial	Km final	Sentido
+ 7.5ton.	Das 00h00 às 24h00	Castilla-La Mancha/Valência	N-340	957 (saída n.º 278 da autoestrada A-7 (Nules))	997 (saída n.º 997 da autoestrada AP-7 (Oropesa))	Ambos
4 ou mais eixos		Burgos/La Rioja	N-124	45.990 limite Álava-La Rioja (Briñas)	39.000 Gimileo	
		La Rioja	N-232	446.710 Gimileo	330.875 Limite Navarra-La Rioja (Alfaro)	

- 📌 **Categorias de veículos abrangidos:** Veículos com peso máximo autorizado (peso bruto) superior a 7,5 toneladas e todos os veículos articulados (independentemente do seu peso bruto)

### 5 de maio (sábado)

Horário Interdito	Via	Km inicial	Km final	Sentido da circulação
Das 8h00 às 18h00	A-382	Km 0 (interseção com a AP-4)	Km 11 (Jerez de la Frontera)	Ambos

### 6 de maio (domingo)

Horário Interdito	Via	Km inicial	Km final	Sentido da circulação
Das 8h00 às 18h00	A-382	Km 0 (interseção com a AP-4)	Km 11 (Jerez de la Frontera)	Ambos

### 7 de maio (segunda)

Horário Interdito	Via	Km inicial	Km final	Sentido da circulação
Das 22h00 às 24h00	A-15	Km 134,5 Gorriti	Km 139,76 Areso	Guipúzcoa
	A-1	Km 391 Ziordia	Km 405,45 Alsasua	Alava/Guipuzcoa
	N-121 A	Km 65.5 Bera	Km 68.44 Enderlatsa	Guipuzcoa
	N-121-B	Km 45 Arraioz	Km 73.26 Dantxarinea	Fronteira Francesa
	N-135	Km 21 Zubiri	Km 66.49 Luzaide/Valcarlos	

**Atualizado em:** 3-maio-2018 (10h30)-alterações demarcadas a azul (pag. 3)

**Inserido em:** 6-abril-2018

**Fonte:** ANTRAM/Congéneres/DGT de espanha

### **8 de maio (terça)**

Horário Interdito	Via	Km inicial	Km final	Sentido da circulação
Das 00h00 às 22h00	A-15	Km 134,5 Gorriti	Km 139,76 Areso	Guipúzcoa
	A-1	Km 391 Ziordia	Km 405,45 Alsasua	Alava/Guipuzcoa
	N-121 A	Km 65.5 Bera	Km 68.44 Endarlatsa	Guipuzcoa
	N-121-B	Km 45 Arraioz	Km 73.26 Dantxarinea	Fronteira Francesa
	N-135	Km 21 Zubiri	Km 66.49 Luzaide/Valcarlos	

### **9 de maio (quarta)**

Horário Interdito	Via	Km inicial	Km final	Sentido da circulação
Das 22h00 às 24h00	A-15	Km 134,5 Gorriti	Km 139,76 Areso	Guipúzcoa
	A-1	Km 391 Ziordia	Km 405,45 Alsasua	Alava/Guipuzcoa
	N-121 A	Km 65.5 Bera	Km 68.44 Endarlatsa	Guipuzcoa
	N-121-B	Km 45 Arraioz	Km 73.26 Dantxarinea	Fronteira Francesa
	N-135	Km 21 Zubiri	Km 66.49 Luzaide/Valcarlos	

### **10 de maio (quinta)**

Horário Interdito	Via	Km inicial	Km final	Sentido da circulação
Das 00h00 às 22h00	A-15	Km 134,5 Gorriti	Km 139,76 Areso	Guipúzcoa
	A-1	Km 391 Ziordia	Km 405,45 Alsasua	Alava/Guipuzcoa
	N-121 A	Km 65.5 Bera	Km 68.44 Endarlatsa	Guipuzcoa
	N-121-B	Km 45 Arraioz	Km 73.26 Dantxarinea	Fronteira Francesa
	N-135	Km 21 Zubiri	Km 66.49 Luzaide/Valcarlos	



## 2. Transporte de Mercadorias Perigosas

**Os veículos afetos ao transporte de mercadorias perigosas devem utilizar obrigatoriamente as Redes de Itinerários para Mercadorias Perigosas. A sua utilização obedece a regras específicas. Consulte o documento disponível no site da ANTRAM, relativo às restrições à circulação para Espanha.**

### 2.1. Comunidade Autónoma Basca

 **Categorias de veículos abrangidos:**

- todos os veículos afetos ao transporte de mercadorias perigosas (independentemente do seu peso)

 **Vias abrangidas:**

- Toda a rede viária da Comunidade Autónoma Basca

 **Período de vigência da restrição:**

- **Restrições Gerais:**

- Domingos e Feriados: das 08h00 às 24h00
- vésperas de feriados que não coincidam com sábados: das 16h00 às 24h00

 **Autorizações Especiais:**

A Direcção Geral de Tráfego poderá emitir autorizações especiais de circulação, a título temporário, sempre que se considere justificadamente indispensável a realização do transporte em causa.

## 2.2. Território da Catalunha

### 📍 Categorias de veículos abrangidos:

- todos os veículos afetos ao transporte de mercadorias perigosas (independentemente do seu peso).

### 📍 Vias abrangidas:

- toda a rede viária

### 📍 Período de vigência da restrição:

#### - Restrições Gerais:

- domingos e feriados: das 08h00 às 24h00
- véspera de feriados que coincidam com quartas-feiras ou quintas-feiras) das 16h00 às 24h00

#### Importante:

- Em situações com feriados consecutivos:
  - **no primeiro dia feriado:** das 8h00 às 15h00 (seja um domingo ou dia feriado)
  - **no último dia feriado:** das 8h00 às 24h00

#### - Restrições Complementares:

##### - Túnel do Cadi: circulação interdita na C-16 (entre km 117-Bagà/Km 131-Urús), sem qualquer exceção:

- das 14h00 de Sexta-feira às 24h00 de domingos
- dias Feriados das 00h00 às 24h00
- vésperas de Feriado (não Sábados) das 14h00 às 24h00

##### • Túnel de Vielha: circulação interdita na N-230 (entre km 151 e o km 156 ambos em Vielha e Mijaran), sem qualquer exceção:

- Todos os dias do ano: das 22h00 às 6h00
- sexta-feira: das 16h00 às 22h00
- domingos e feriados das 8h00 às 22h00
- sábados: das 8h00 às 22h00
- vésperas de feriado (não Sábados) das 16h00 às 22h00

- **Restantes túneis:** todos os veículos afetos ao transporte de Mercadorias perigosas, terão de respeitar a sinalização vertical existente nas entradas dos túneis. Esta sinalização pode ser relativa a proibição/limitação à circulação destes veículos no túnel (sem qualquer exceção).

### 📍 Restrições complementares:

Para além das restrições enumeradas neste ponto, o transporte de mercadorias perigosas (veículos de PB superior a 7.5ton.) na Comunidade da Catalunha, encontra-se ainda sujeito ao regime das restrições de Carga Geral, enumeradas no ponto 1.1 deste documento.

### 2.3. Restante Território espanhol

**Categorias de veículos abrangidos:** todos os veículos afetos ao transporte de mercadorias perigosas (independentemente do seu peso).

**Vias abrangidas:** toda a rede viária

**Período de vigência da restrição:**

- **Restrições Gerais:**

- domingos e feriados: das 08h00 às 24h00
- véspera de feriados nacionais que coincidam com quartas-feiras ou quintas-feiras) das 16h00 às 24h00

**Nota:** Em situações que haja vários dias feriados consecutivos (incluindo domingos), no primeiro dia feriado, a restrição é das 8h00 às 15h00 e no segundo ou último dia feriado, das 8h00 às 24h00.

- **Madrid:**

- **M40:** túnel do Pardo (km 46/km 57), dias úteis das 7h00 às 10h00
- **M40:** túnel do Pardo (km 57/km 46), dias úteis das 18h00 às 21h00
- **M40:** desde a A42 até à A2 (km 25/km 9), dias úteis das 7h00 às 10h00
- **M40:** desde a A2 até à A42 (km 9/km 25), dias úteis das 18h00 às 21h00
- **M50:** túneis Boadilla-Valdepastores, desde o km 68.9 ao km 74.1, dias úteis das 7h00 às 10h00
- **M50:** túneis Boadilla-Valdepastores, desde o km 77.7 ao km 72.7, dias úteis das 18h00 às 21h00
- **M111:** Túnel Barajas, desde o km 1.1 ao km 5.0, na povoação de Barajas, todos os dias do ano das 6h00 às 23h00

- **Huesca:**

- **N-330:** Túnel de Samport (km 666,7/672,5), povoação de Canfranc, horário restringido conforme sinalização local

- **Sevilha-Huelva:**

- **N-433:** intersecção da N-435 (km 35,4/104,2), povoação de El Garrobo-Jabugo, todos os Sábados entre Novembro e Dezembro, das 11h00 às 22h00

- **Cadiz:**

- CA-36: Puente José León de Carranza (km 2,3/6), todos os dias do ano, das 00h00 às 24h00

- **Restrições complementares:**

Para além das restrições enumeradas neste ponto, o transporte de mercadorias perigosas, encontra-se ainda sujeito ao regime das restrições em certos troços da rede viária em função da densidade do tráfego, conforme previsto no ponto 1.2 deste documento.

### 3. Transporte de Objetos Indivisíveis

#### 📍 Categoria dos veículos:

- todos os veículos na posse de autorização especial de trânsito

#### 📍 Vias abrangidas:

- toda a rede viária

#### 📍 Período de vigência das restrições:

- das 8h00 às 24h00 de domingo ou feriados (nacionais ou regionais)
- véspera de feriados que coincidam com quartas-feiras ou quintas-feiras) das 16h00 às 24h00

**E ainda no acesso às cidades pelas vias que a seguir se mencionam:**

Província	Via	Ponto quilométrico	Sentido	Horário restringido
Madrid (*)	A-1	Km 11.8 ao km 50	Decrescente	Das 7h00 às 9h00
			Crescente	Das 18h00 às 20h00
Madrid (*)	A-2	Km 10.8 ao km 38	Decrescente	Das 7h00 às 9h00
			Crescente	Das 18h00 às 20h00
Madrid (*)	A-3	Km 7 ao km 40	Decrescente	Das 7h00 às 9h00
			Crescente	Das 18h00 às 20h00
Madrid (*)	A-4	Km 6.7 ao km 30	Decrescente	Das 7h00 às 9h00
			Crescente	Das 18h00 às 20h00
Madrid (*)	A-42	Km 6.2 ao km 27,5	Decrescente	Das 7h00 às 9h00
			Crescente	Das 18h00 às 20h00
Madrid (*)	A-5	Km 11.2 ao km 35	Decrescente	Das 7h00 às 9h00
			Crescente	Das 18h00 às 20h00
Madrid (*)	A-6	Km 6.8 ao km 39.5	Decrescente	Das 7h00 às 9h00
			Crescente	Das 18h00 às 20h00
Madrid (*)	M-607	Km 9.2 ao km 39.4	Decrescente	Das 7h00 às 9h00
			Crescente	Das 18h00 às 20h00
Madrid (*)	M-40	Km 0 ao km 61.3	Ambos os sentidos	Das 7h00 às 9h00
				Das 18h00 às 20h00
Madrid (*)	M-45	Km 0 ao km 31	Ambos os sentidos	Das 7h00 às 9h00
				Das 18h00 às 20h00
Madrid (*)	M-50	Km 0 ao km 84,5	Ambos os sentidos	Das 7h00 às 9h00
				Das 18h00 às 20h00
Madrid (*)	M-501	Km 0 ao km 21,7	Decrescente	Das 7h00 às 9h00
			Crescente	Das 18h00 às 20h00
Madrid (*)	M-505	Km 0 ao km 29,5	Decrescente	Das 7h00 às 9h00
			Crescente	Das 18h00 às 20h00
Madrid (*)	M-506	Km 0 ao km 53	Ambos os sentidos	Das 7h00 às 9h00
				Das 18h00 às 20h00
Sevilha	SE-30	Km 10 ao km 12	Ambos os sentidos	Das 7h00 às 9h00
				Das 13h00 às 16h30

(\*) exceto no mês de agosto.

#### 📍 Restrições Especiais/País Basco:

- das 13h00 às 24h00 de sábado
- das 00h00 às 24h00 de domingo
- das 13h00 de véspera de feriado até às 24h00
- das 00h00 às 24h00 de dias feriados

### **Restrições Especiais/Catalunha:**

#### – **Em todas as estradas da Catalunha:**

- Domingos e feriados das 8h00 às 24h00;
- vésperas de Feriado (que coincidam com quartas-feiras e quintas-feiras) das 16h00 às 24h00.

#### **Importante:**

- Em situações com feriados consecutivos, incluindo domingos:
  - **no primeiro dia feriado**: das 8h00 às 15h00 (seja um domingo ou dia feriado)
  - **no último dia feriado**: das 8h00 às 24h00
  - os dias entre feriados não serão sujeitos a restrições
  - **véspera de feriados consecutivos**: das 16h00 às 24h00
- **Túnel do Cadi: circulação interdita na C-16/E-09 (entre km 117-Bagà/Km 131-Urús), sem qualquer exceção:**
  - das 14h00 de Sexta-feira às 24h00 de domingos
  - dias Feriados das 00h00 às 24h00
  - vésperas de Feriado (que não sábado) das 14h00 às 24h00
- **Túnel de Vielha: circulação interdita na N-230 (entre km 151-Vielha/Km 155-Mijaran), sem qualquer exceção:**
  - das 14h00 de Sexta-feira às 24h00 de domingos
  - dias Feriados das 00h00 às 24h00
  - vésperas de Feriado (que não sábado) das 14h00 às 24h00

### **Restrições Complementares:**

Para além das restrições enumeradas neste ponto, o transporte de objetos indivisíveis encontra-se ainda sujeito ao regime das restrições de Carga Geral enumeradas no ponto 1 deste documento

## 4. RESTRIÇÕES À CIRCULAÇÃO na N-II (Catalunha)

**A Direcção de transportes da Catalunha decretou a interdição permanente da circulação de veículos na N-II entre o km 773,5 (La Jonquera) e o km 709 (Fornells de la Selva), em ambos os sentidos.**

### **Síntese da restrição:**

**Início da restrição:** 19 de abril de 2013 (continua em vigor em 2018).

**Categoria dos veículos abrangidos:** veículos ou conjuntos de veículos de 4 ou mais eixos (estejam os 4 eixos em funcionamento ou não).

**Via abrangida:** N-II entre o km 773,5 (La Jonquera) e o km 709 (Fornells de la Selva), em ambos os sentidos.

**Período de vigência da restrição:** todos os dias do ano, das 00h00 às 24h00 (permanente).

### **Exceções:**

- veículos ou conjuntos de veículos, em que local de carga/descarga se encontram localizados nas comarcas da província de Girona (justificando sempre o destino/origem do transporte através do CMR), desde que o trajeto seja o mais curto possível. Não obstante o troço da travessia da Bàscara, não beneficia desta exceção;
- veículos ou conjuntos de veículos, para abastecimento das áreas de serviço desta via (N-II), justificando sempre o destino/origem do transporte através do CMR. Não obstante o troço da travessia da Bàscara, não beneficia desta exceção;
- veículos ou conjuntos de veículos com autorização especial de circulação para cargas indivisíveis ou veículos especialmente desenvolvidos para circular em determinado itinerário que inclua parcialmente ou totalmente o troço desta via afetada pela restrição;
- Em situações especiais, as forças de segurança poderão autorizar a circulação de veículos no troço interdito.

**Alternativa à via interdita:** Como alternativa ao troço interdito da N-II deve ser utilizada a autoestrada AP-7/E-15 (itinerário paralelo à N-II), entre as saídas número 8 (Riudellots de la Selva) e número 2 (La Jonquera – sul). Esta via é portajada.

**Bonificações para a utilização da AP-7/E-15:** A utilização da AP-7/E-15 contempla a aplicação de uma redução da sua tarifa habitual, exclusiva para os veículos equipados com dispositivo eletrónico de cobrança de portagens VIA T. Esta redução é apenas aplicada aos veículos afetados pela restrição na N-II (veículos ou conjuntos de veículos de 4 ou mais eixos). Assim, os veículos equipados com a VIA T, terão os seguintes descontos:

- 35% de desconto para quem circule em toda a extensão da AP-7/E-15;
- 50% de desconto para quem circule apenas entre as saídas de Riudellots de la Selva e la Jonquera Sul.

**Atualizado em:** 3-maio-2018 (10h30)-alterações demarcadas a azul (pag. 3)

**Inserido em:** 6-abril-2018

**Fonte:** ANTRAM/Congéneres/DGT de espanha

## 5. Feriados nacionais e regionais

### Nacionais

1 de maio Dia do trabalhador

### Regionais

23 de abril Dia feriado na província de Aragão e Castilha e León

2 de maio Dia feriado em Madrid



## ESLOVÉNIA - Anexo III

### 1. Restrições com Carácter Permanente

#### Veículos abrangidos:

- veículos pesados e conjuntos de veículos com peso total autorizado (peso bruto) superior a 7,5ton.

#### Período de vigência da restrição:

- a) Domingos, feriados e pontes das 8h00 às 21h00 (todo o ano), nas vias abrangidas do ponto 1 ao ponto 34, conforme descrito no quadro abaixo.
- b) Apenas nos troços de estrada indicados nas vias abrangidas nos pontos 35, 36, 37, 38 e 39 descritos do quadro abaixo:
  - Sábados das 06h00 às 16h00
  - Domingos, feriados e pontes das 08h00 às 22h00

#### Vias abrangidas (em ambas as direções):

##### 1. Túnel de Karavanke – Ljubljana

- A2 Túnel de Karavanke – Kranj – Ljubljana (Kozarje)

##### 2. Kranjska Gora – Nova Gorica

- R1-206 Kranjska Gora – Vrsic – Trenta – Bovec
- R1-203 Predel – Bovec – Kobarid
- G2-102 Robic (fronteira italiana) – Kobarid – Perseti

##### 3. Korensko Sedlo – Podkoren – Lesce – Podtabor

- R1-201 Korensko Sedlo (fronteira austríaca) – Podkoren – Mojstrana – Hrusica
- R3-637 Hrusica – Javnornik – Zirovnica – Vrba
- G1-8 Vrba – Lesce – Crnivec
- H1 Crnivec – Lesnica

##### 4. Podtabor – Ljubljana

- R2-411 Podtabor – Naklo
- R2-412 Naklo (Kranj west) – Kranj – Kranj (Labore)
- R1-211 Kranj (Labore) – Jeprca – Ljubljana (Sentvid)
- G1-8 Ljubljana (Sentvid) – Ljubljana (ring)

##### 5. Ljubljana – Visna Gora – Bic – Pluska

- A2 Ljubljana (Malence) – Visna Gora – Bic – Pluska

##### 6. Ljubljana – Obrezje

- G2-106 Ljubljana (Rudnik) – Skofljica – Smarje Sap
- H1 Pluska – Trebnje – Karteljevo
- A2 Novo Mesto (Hrastje) – Smednik – Krska Vas – Obrezje (fronteira croata)



**7. Sentilj – Trojane – Ljubljana (auto-estrada)**

- A1 Posto fronteiriço de Sentilj – Pesnica
- H2 Pesnica – Maribor (Tezno)
- A1 Maribor (Ptujška Cesta) - Slivnica – Celje – Arja Vas – TVrasnko – Trojane
- A1 Blagovica – Ljubljana (zadobrova)

**8. Sentilj – Pesnica**

- R2-437 Posto fronteiriço de Sentilj – Pesnica

**9. Maribor – Ljubljana**

- R2-430 Maribor - Slivnica – Sl. Bistrica – Sl. Konjice – Celje
- R2-447 Medlog - Zalec - Sempeter – Locica – Trojane - Blagovica – Trzin
- G2-104 Trzin – Ljubljana (Crnuce) – Ljubljana (Tomacevo)

**10. Ljubljana ring**

- H3 Ljubljana (Zadobrova) – Ljubljana (Tomacevo) – Ljubljana (Koseze)
- A1 Ljubljana (Zadobrova) - Ljubljana (Malence) – Ljubljana (Kozarje)
- A2 Ljubljana (Koseze) – Ljubljana (Kozarje)

**11. Ljubljana – Klanec (auto-estrada)**

- A1 Ljubljana (Kozarje) - Razdrto – Divaca – Kozina – Klanec - Srmin

**12. Ljubljana – Kozina – Klanec – Srmin**

- R2-409 Ljubljana (Vic) – Vrhnika – Logatec
- G2-102 Logatec – Kalce
- R2-409 Kalce – Postojna – Razdrto – Kozina – Klanec
- R1-208 Crni Kal – Aver
- R2-409 Aver – Rizana – Srmin

**13. Skofije – Secovlje**

- H5 Skofije – Koper
- R2-406 Skofije - Dekanie
- R3-741 Dekani – Luka Koper
- G2-111 Koper – Secovlje (fronteira croata)

**14. Koper – Dragonja**

- G1-11 Koper – Smarje – Dragonja (fronteira croata)

**15. Senozece – Fernetice**

- R2-445 Sezana – Fernetici (fronteira italiana)

**16. Sezana – Stanjel**

- R1-204 Sezana - Dutovlj – Stanjel

**17. Stanjel – Sempeter**

- R3-614 Stanjel - Komen - Kostanjevica na Krasu - Opatje Selo – Miren - Sempeter

**18. Sezana – Divaca**

- R2-446 Sezana – Divaca

**19. Vipava – Vrtojba**

- H4 Podnanos – Vipava – Ajdovscina – Selo – Nova Gorica – posto fronteiriço de Vrtojba

**20. Razdrto – Rozna Dolina**

- G1-12 Razdrto – Podnanos
- R2-444 Razdrto - Vipava – Ajdovscina – Selo – Nova Gorica – Rozna Dolina

**21. Postojna – Jelsane**

- G1-6 Postojna – Lirska Bistrica – Jelsane (fronteira croata)

**22. Starod – Krvavi Potok**

- G1-7 Starod (fronteira croata) – Kozina – Krvavi Potok (fronteira italiana)

**23. Skofljica – Petrina (Brod na Kolpi)**

- G2-106 Skofljica – Ribnica – Kocevje – Petrina (fronteira croata)

**24. Karteljevo/Mackovec - Novo Mesto – Metlika**

- G2-105 Karteljevo - Novo Mesto (Locno) – Metlika (fronteira croata)
- G2-105 Mackovec – Novo Mesto

**25. Celje – Dobovec**

- G2-107 Celje (Vzhod) – Sentjur pri Celju – Smarje pri Jelsah – Dobovec (fronteira croata)

**26. Slovenska Bistrica – Ormoz – Sredisce ob Dravi**

- G1-2 Slovenska – Hajdina – Ptuj – Ormoz – Sredisce ob Dravi (fronteira croata)

**27. Spunhlja – Zavrc**

- R1-228 Spunhlja – Zavrc (fronteira croata)

**28. Hajdina (Pluj) - Gruskovje**

- G1-9 Hajdina – Gruskovje (fronteira croata)

**29. Pesnica - Lendava – Pince (intersecção com Dolga Vas (auto-estrada))**

- A1 Pesnica - Dragucova
- A5 Draguceva – Lenart – Murska Sobota – Lendava - Pince
- H7 Lendava – Dolga vas (fronteira húngara)

**30. Pesnica – Dolga Vas**

- G1-3 Pesnica – Lenart – Radenci – Vucja Vas e Lipovci – Lendava
- R1-235 Redenci – Priključek Murska Sobota

**31. Petisovci – Dolnji Lakos**

- G2-109 Petisovci – Dolnji Lakos

**32. G Radgona – Most Cez Muro**

- G2-110 Radgona – Most Cez Muro

**33. Vic – Maribor – Hajdina (Ptuj)**

- G1-1 Vic (fronteira austríaca) – Dravograd – Maribor (Koroski Most) – Tezno - Hajdina

**34. Dravograd – Celje – Krsko**

- G1-4 Dravograd – Slovenj Gradec – Velenje – Arja Vas
- G1-5 Celje (oeste) – Celje – Zidani most - Drnovo

**35. A1-E61/70 Ljubljana-Koper**

**36. A3-E70 Divaca (Gabrak)-Fernetici (Ferneti)**

**37. H5-E751 Skofije-Koper**

**38. G1-11 Koper-Dragonja**

**39. G1-6 Postojna-Jelsane**

## Grécia - Anexo IV

### 📌 Período de vigência das restrições/vias abrangidas:

### 📌 Período de vigência das restrições/vias abrangidas:

- 16h00 às 21h00: 27 de abril
- 8h00 às 13h00: 28 de abril

#### • **Nos seguintes troços:**

- Na auto-estrada A8 Athènes-Patra entre a portagem de Elefsina (km 26,500) e a portagem de Rio (km 199,660)
- Na auto-estrada A1 de Athènes-Thessaloniki-Evzoni) entre Agios Stefanos (Kryoneri) no km 24,960 e Bralos no km 203,065; desde Roditsa na interseção de Lamia (km 212,625) até Raches Fthiotidos no km 242,479 e desde Larissa (km 367+319) e a região de Leptokarya (km 410+359)
- Na auto-estrada de Thessalonique-N. Moudania, entre a ponte Thermi e o km34
- Na auto-estrada A11 (Schimatari-Chalkida) entre a interseção da autoestrada A1 (km 65,820) e a ponte de Chalkida)
- Na auto-estrada de Thessaloniki-Kavala, entre o km 11 (km11+340) e o km 97+650 (ponte de Stymona)
- Na autoestrada A5 (estrada de Ionia) desde a ponte de "Vharilaos Trikoupis" até ao final da estrada de Ionian (km 200,991);
- Na autoestrada A7 (Central Peloponissos), na direção de Kalamata, desde Corinth (km 85,300) até à interseção de Sparti Circle (km 240,800)-Kalamata
- Na autoestrada A71 (Lefktro-Sparto) entre a autoestrada de Lefktro (km 0) até à autoestrada de Sparto (km 45)

- **Exceções:** Veículos que efectuem transporte de produtos frescos, tais como leite, peixe e carne, bem como o transporte de fruta e legumes frescos e animais vivos.

### 📌 Período de vigência das restrições/vias abrangidas:

- 15h00 às 21h00: 1 de maio
- 12h00 às 22h00: 9 de abril
- Das 11h00 às 23h00: 10 de abril
- 16h00 às 23h00: 28 de abril

#### • **Nos seguintes troços:**

- Na auto-estrada A8 (Athènes-Patra), na direção de Atenas entre a portagem de Rio (km 199,660) e a portagem de Elefsina (km 26,500)
- Na auto-estrada A1 de Athènes-Thessaloniki-Evzoni) na direção de Atenas, entre Leptokarya (km 410+359) e Larissa (km 367+319), entre Raches Fthiotidos (km 242,479) até Roditsa interseção de Lamia (km 212,625) e entre Bralos no km 203,065 e Agios Stefanos (Kryoneri) no km 24,960
- Na auto-estrada de Thessalonique-N. Moudania, entre o km34 e a ponte Thermi
- Na auto-estrada A11 (Schimatari-Chalkida), na direção de Schimatari, entre a ponte de Chalkida) e a interseção da autoestrada A1 (km 65,820)
- Na auto-estrada de Thessaloniki-Kavala, entre a ponte de Strymona e o km 11
- Na autoestrada A5 (estrada de Ionia), na direcção de Antirio, entre o final da estrada de Ionian (km 200,991) e a ponte de "Vharilaos Trikoupis"

**Atualizado em:** 3-maio-2018 (10h30)-alterações demarcadas a azul (pag. 3)

**Inserido em:** 6-abril-2018

**Fonte:** ANTRAM/Congéneres/DGT de Espanha

- Na autoestrada A7 (Central Peloponissos), na direção de Atenas, entre Sparti Central (km 240,800)-Kalamata e a autoestrada de Corinth (km 85,300)
  - Na autoestrada A71 (Lefktro-Sparti), na direção de Lefktro, entre a autoestrada de Sparti (km 45) e a autoestrada de Lefktro (km 0)
- **Exceções:** Veículos que efetuem transporte de produtos frescos, tais como leite, peixe, carne, bem como o transporte de fruta e legumes frescos e animais vivos.

### **ROMÉLIA - Anexo V**

Atenção às restrições à Circulação existentes no território romeno, disponíveis no site da ANTRAM.

### **Anexo VI**

#### **Restrições à Circulação na Bulgária**

Atenção às restrições à Circulação existentes no território búlgaro, disponíveis no site da ANTRAM.

### **Anexo VII**

#### **Restrições à Circulação na Polónia**

Atenção às restrições locais existentes em algumas cidades polacas que se encontram em vigor todo o ano. Consulte o documento relativo às restrições anuais na Polónia para 2017 disponível neste site.

### **Anexo VIII**

#### **Restrições à Circulação em Portugal**

Atenção às restrições à circulação existentes em território nacional para o transporte de mercadorias perigosas.